



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Direção do Foro de Estrela**

PORTARIA n. 01, de 30 de abril de 2024

Dispõe sobre a o fechamento do Foro Trabalhista de Estrela com suspensão de prazos, audiências e atendimento presencial ao público.

CONSIDERANDO as fortes e intensas chuvas que estão atingindo o Estado e especialmente o Vale do Taquari,

CONSIDERANDO que, com o passar das horas os dados da defesa civil aportam a tendência de uma maior elevação do Rio Taquari, o que está efetivamente ocorrendo.

CONSIDERANDO que já há notícias de que os serviços de telefonia, internet e energia poderão ser comprometidos,

CONSIDERANDO, ainda, que a previsão meteorológica aponta para o arrefecimento das chuvas inclusive com o comprometimento das vias de acesso ao Foro Trabalho de Estrela; e

CONSIDERANDO, por fim, o teor dos Ofícios 07 e 08 expedidos pela OAB, Subseção Estrela/RS.

Art. 1º - DETERMINAR o fechamento do Foro Trabalhista de Estrela no dia de hoje, dia 30 de abril de 2024, restando prejudicada a realização de audiências e demais atos presenciais.

Art. 2º - DETERMINAR a suspensão dos prazos de 30 de abril a 03 de maio do corrente ano.

Art. 3º - DETERMINAR o adiamento das audiências dos dias 02 e 03 de maio do corrente ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente à Presidência do TRT4; à Corregedoria Regional Eleitoral, ao TRE local e à OAB de Estrela.

Estrela, 30 de abril de 2024.


CLÓEMAR LEMES SILVA
Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Estrela